



## DECRETO 13/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.894.104,54 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E CENTO E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
1060	Garantir Manutenção do Projeto Mais		
339092000000 - 15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			
2357	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
339092000000 - 15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		122.214,84
449092000000 - 15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		34.865,66
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>157.080,50</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>157.080,50</b>
<b>10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
2271	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
339092000000 - 15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.668,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.668,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.668,00</b>
<b>10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
2339	Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas		
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		622.502,40
339039000000 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		622.502,40
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.245.004,80</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.245.004,80</b>
<b>13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER</b>			
2281	Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
449092000000 - 15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		11.835,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.835,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>11.835,00</b>
<b>20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA</b>			
2387	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
339039000000 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		256.711,00
339093000000 - 15010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		194,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>256.905,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>256.905,00</b>
<b>21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
339092000000 - 15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		163.530,48
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>163.530,48</b>
2526	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação		
319192000000 - 15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		47.080,76
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>47.080,76</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>210.611,24</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.894.104,54</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
2290	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>



## DECRETO 13/2023

<b>09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2357	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	157.080,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>157.080,50</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>157.080,50</b>
<b>10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2271	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	257.668,00
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372.502,40
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>630.170,40</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>630.170,40</b>
<b>10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade	
339030000000 - 16000000	MATERIAL DE CONSUMO	622.502,40
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>622.502,40</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>622.502,40</b>
<b>13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER</b>		
2281	Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.835,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.835,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>11.835,00</b>
<b>20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2364	Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais	
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	256.711,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>256.711,00</b>
2387	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	194,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>194,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>256.905,00</b>
<b>21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
339030000000 - 15001001	MATERIAL DE CONSUMO	210.611,24
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>210.611,24</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>210.611,24</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.894.104,54</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 23 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA  
PREFEITO Mat.990831